

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.º 027/2023, que entre si fazem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2023, as partes, de um lado o **CIMURC - CONSÓRCIO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA, inscrito no CNPJ sob nº 18.661.189/0001-29, representada pelo seu Presidente Sr. Vinícius do Vale de Souza, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com endereço na AV Rio Branco, nº 1489, Complemento Rua Guaianases, 1238 Bairro Campos Eliseos, São Paulo/ São Paulo, CEP 01.205-001, na pessoa de seu representante legal, o Senhor José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo mediante cláusulas e condições seguintes:

As partes contratantes, de comum acordo, levam a efeito a confecção do presente Termo Aditivo, com vistas a produzir alterações na execução do contrato, conforme faculta o Artigo 57, II da Lei 8.666/93.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração **CLÁUSULA QUINTA - "DO PRAZO"** do contrato primitivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes a prorrogação da vigência do Contrato nº 027/2023, a contar do dia 27 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados assinam o Presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo:

Jequié/Ba, 27 de novembro de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC
CNPJ: 18.661.189/0001-29
CONTRATANTE

Página 1 de 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-BA.

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

José Rivaldo Leite da Silva

CPF sob o nº 047.332.458-07

Contratado (a)

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

CHANCELA JURÍDICA

O presente Termo de Aditivo, foi analisado pela Procuradoria Jurídica que concluiu por sua regularidade de forma e mérito, atendendo às exigências contidas na Lei n.º 8.666/93.

Em ____/____/____

Procuradoria Jurídica

Página 2 de 2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situado na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, CEP 45.570-000, no município de Ipiaú-Ba.

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1E0669F3CA1B4EBAFEB569857446545